



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Givaldo Vieira - Diretor do Detran - ES

Autor: Bidim

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Diretor do Detran - ES, a Criação de um Pátio de Remoção de Veículos Apreendidos no Município de Baixo Guandu – ES.

JUSTIFICATIVA

A criação de um pátio de remoção de veículos apreendidos no município de Baixo Guandu – ES, em convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN-ES), justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão do trânsito local, garantindo maior eficiência, segurança e legalidade nos procedimentos de fiscalização e remoção de veículos irregulares.

Atualmente, a ausência de um pátio credenciado na cidade impõe sérias dificuldades operacionais aos agentes de trânsito e às forças de segurança pública, que, muitas vezes, enfrentam obstáculos logísticos para encaminhar veículos apreendidos a municípios vizinhos. Esse cenário compromete a agilidade das operações, aumenta os custos operacionais e causa transtornos tanto à administração pública quanto aos cidadãos envolvidos.

Além disso, a instalação de um pátio próprio proporcionará:

Maior controle e organização sobre os veículos apreendidos por infrações de trânsito, abandono, ou envolvimento em ilícitos;

Redução do tempo de resposta nas operações de fiscalização e remoção;

Facilidade de acesso aos proprietários para regularização e retirada de seus veículos;

Geração de empregos locais diretos e indiretos;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Reforço à arrecadação municipal, por meio de taxas e serviços relacionados;

Integração mais eficaz com o DETRAN-ES, respeitando os critérios técnicos e legais para guarda e leilão de veículos.

Baixo Guandu apresenta uma demanda crescente por ações mais estruturadas de ordenamento urbano e controle de tráfego, em razão do aumento da frota veicular e da circulação de veículos de outras regiões. Dessa forma, a implementação de um pátio conveniado contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança pública e do cumprimento da legislação de trânsito vigente.

Portanto, é de interesse público e estratégico a instalação do referido pátio, com respaldo técnico, legal e operacional, em consonância com as diretrizes do DETRAN-ES e com os objetivos de desenvolvimento e modernização da gestão pública municipal.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 15 de maio de 2025.

Bidim

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em 15/05/2025 12:30

Checksum: **18FD51EDEAF5FA87ECD927215BFED94ECB2C4E21F73B99CE0FC786393CE81C0**

